

III CICLO DO MECANISMO DE REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS

RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS PELO ESTADO BRASILEIRO NA 27ª SESSÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS

RECOMENDAÇÕES SOBRE DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

73) Recomendação 136.35:

Continuar os esforços para aprimorar a conscientização pública sobre questões de igualdade étnica e racial e combater a violência contra povos indígenas (Uzbequistão);

75) Recomendação 136.36:

Realizar reforma legislativa específica para fortalecer medidas contra a discriminação com base em gênero e etnia (Uganda);

95) Recomendação 136.46:

Fortalecer medidas para prevenir e punir o racismo, a discriminação e a violência contra povos indígenas, pessoas afrodescendentes e violência contra mulheres e meninas (Ruanda);

97) Recomendação 136.47:

Fortalecer as políticas relacionadas ao combate à discriminação contra crianças indígenas e afro-brasileiras e outras em situações vulneráveis a partir de uma perspectiva integral e intersetorial (Chile);

99) Recomendação 136.48:

Promover ainda mais a igualdade étnico-racial aprimorando políticas já importantes (Grécia);

105) Recomendação 136.51:

Desenvolver um Plano Nacional de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos a fim de prevenir que empreendimentos violem os direitos de populações tradicionais, povos indígenas e trabalhadores e causarem danos ao meio ambiente, e a fim de assegurar remédio efetivo com consulta significativa às comunidades afetadas (Países Baixos);

207) Recomendação 136.102:

Estabelecer um mecanismo que permita a celeridade e correção das decisões judiciais em rigorosa observância do direito constitucional e internacional a respeito dos direitos territoriais dos povos indígenas (Áustria);

245) Recomendação 136.121:

Dar passos adicionais para proteger os defensores dos direitos humanos, incluindo aqueles que trabalham em relação aos direitos dos povos indígenas, incluindo por meio de assegurar investigações imparciais, minuciosas e efetivas sobre todos os ataques, assédios e intimidações contra defensores dos direitos humanos e prossecução de todos os perpetradores suspeitos desses crimes; e, ainda, para implementar totalmente o programa nacional de para proteger defensores dos direitos humanos por meio da adoção de uma estrutura jurídica específica, permitir a destinação de recursos e a configuração de equipes multidisciplinares para implementá-la (Irlanda);

339) Recomendação 136.168:

Buscar implementar educação intercultural de alta qualidade (Peru);

353) Recomendação 136.175:

Estabelecer planos promovendo a educação inclusiva das minorias étnicas as quais detêm níveis elevados de evasão escolar (Paraguai);

437) Recomendação 136.217:

Desenvolver e implementar política para enfrentar a mortalidade infantil, desnutrição, saúde, educação e acesso a saneamento de povos indígenas (África do Sul);

439) Recomendação 136.218:

Adotar medidas efetivas para apoiar Povos Indígenas, incluindo a segurança de alimentação, serviços de saúde, escolas, acesso a serviços sanitários e criando condições para rendas maiores (Federação Russa);

447) Recomendação 136.222:

Continuar medidas proativas para promover os direitos de povos indígenas bem como da população negra e assegurar o seu bem-estar (Bangladesh);

449) Recomendação 136.223:

Garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas incluindo por assegurar que a Fundação Nacional do Índio tenha os recursos necessários para realizar o seu trabalho, particularmente relacionado à demarcação de terras Indígenas, e tomar medidas para concluir investigações sobre todos os assassinatos de povos indígenas (Canadá);

451) Recomendação 136.224:

Assegurar que os povos indígenas e outras minorias estão protegidos contra todas as formas de discriminação (Filipinas);

453) Recomendação 136.225:

Estabelecer mecanismos para erradicar o estigma e discriminação contra grupos indígenas e minorias étnicas, incluindo aumento da conscientização entre autoridades públicas, responsabilização e mecanismos de reparação (México);

455) Recomendação 136.226:

Assegurar que os direitos dos povos indígenas e o respeito ao meio ambiente e à biodiversidade sejam devidamente levados em consideração em atividades econômicas (Santa Sé);

457) Recomendação 136.227:

Fortalecer a coordenação entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Fundação Nacional do Índio (Maldivas);

459) Recomendação 136.228:

Tomar medidas para combater a violência e discriminação contra povos indígenas (Togo);

461) Recomendação 136.229:

Estabelecer e implementar um procedimento claro para consulta livre, prévia e informada que asseguraria participação integral dos povos indígenas nos processos de tomada de decisão a respeito de qualquer grande projeto impactando em seu estilo de vida (Moldávia);

463) Recomendação 136.230:

Garantir consulta adequada e participação integral dos povos indígenas em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem, proteger os povos indígenas incluindo os defensores de direitos humanos de ameaças e ataques e proteger os seus direitos à terra, em particular pelo fortalecimento de programas de proteção, concluindo processos pendentes de demarcação de terras e fornecendo financiamento e capacidade adequados à FUNAI (Alemanha);

465) Recomendação 136.231:

Continuar os seus esforços para estabelecer processos efetivos de consulta com as comunidades indígenas a respeito de qualquer projeto que possa afetar a terra ou meios de subsistências dos povos indígenas (El Salvador);

467) Recomendação 136.232:

Assegurar um processo efetivo de consulta com os povos indígenas em todas as tomadas de decisões que possam afetá-los (Estônia);

469) Recomendação 136.233:

Assegurar aos povos indígenas consultas adequadas assim como participação integral em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem (Islândia);

471) Recomendação 136.234:

Assegurar que os povos indígenas sejam protegidos de ameaças, ataques e despejos forçados (Noruega);

473) Recomendação 136.235:

Continuar a investir em políticas de alívio da pobreza e a assegurar uma implementação mais efetiva e direcionada, de modo a reduzir a desigualdade social e econômica, em particular para populações rurais e povos indígenas (Cingapura);

475) Recomendação 136.236:

Adotar um plano de ação efetivo para a demarcação de terras indígenas e fornecer os recursos financeiros necessários para assegurar uma política efetiva para a proteção dos direitos dos povos indígenas e para prevenir conflitos relacionados à terra (Suíça);

477) Recomendação 136.237:

Continuar o seu processo de demarcação de terras indígenas (Peru);

479) Recomendação 136.238:

Tomar as medidas necessárias para resolver e prevenir conflitos relacionados a questões de terra e para concluir os processos de demarcação de terra decorrentes do Artigo 231 da Constituição de 1988 (França);

481) Recomendação 136.239:

Acelerar por meio de ação executiva os processos de demarcação e proteção das terras dos povos indígenas e proteger seus respectivos direitos (Cabo Verde);

483) Recomendação 136.240:

Avançar a agenda para o direito dos povos indígenas ao consentimento livre, prévio e informado (Noruega);

485) Recomendação 136.241:

Fortalecer os mecanismos de proteção de direitos humanos para Povos Indígenas, com atenção especial para assegurar os direitos humanos de meninas e meninos indígenas (Paraguai);

487) Recomendação 136.242:

Desenvolver e implementar uma estratégia abrangente no combate à discriminação e marginalização dos povos indígenas (Moldávia);

489) Recomendação 136.243:

Continuar os esforços visando a promover o diálogo social inclusivo com todos os grupos étnicos na sociedade brasileira (Santa Sé);